



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.528, DE 11 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.196, de 07 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				30.000,00
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
	858	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 014	Escola em Tempo Integral - ETI	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964:

Anulação:				-30.000,00
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
	859	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 014	Escola em Tempo Integral - ETI	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 3 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 9.547, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA QUADRIÊNIO 2023-2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º, incisos I à VIII, da Lei Municipal nº 3.851, de 22 de abril de 2021;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, de modo a compatibilizar com o prazo disposto no § 9º do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Representantes do Poder Executivo Municipal

Silvana Pedrozo

Bruno Antônio Martins

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Cleonice Ferreira Nicolete

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Mariana Cattino Neira

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Leila de Castro Ferreira Ramos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Agatha Bueno Lima

Patrícia Rodrigues de Souza

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Cassandra da Matta Machado Ferreira

Vânia Ferreira Simon Henrique

Representante do Conselho Municipal de Educação

Laura Antunez Spiegiorin Dalben

Representante do Conselho Tutelar de Guararapes

Simone da Silva Prates Heiderich

MEMBROS SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo Municipal

Lucinéia Stringhetta Richeti

Vanessa Priscila Sanitá de Souza

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Tatiane Takase Bezerra

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Camila Varnes

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Devanir Gomes São Felício

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Lucimara Rodrigues Pereira

Elaine Cristina Marcílio de Moraes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Fernanda Leal

Talia Tenório Basaglia

Representante do Conselho Municipal de Educação

Alessandra Silva Camargo

Representante do Conselho Tutelar de Guararapes

Adriana Maria Bortoli

2. EXONERAR, a partir desta data, os membros titulares e suplentes nomeados através da Portaria nº 8.861, de 16 de dezembro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.551, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 10 de março de 2025, a Portaria nº 7.744, de 28 de abril de 2017, que designou o servidor **LUIS ALVES ANTÔNIO**, Ajudante de Serviços Diversos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 4 de 6

portador do RG nº 24.265.666-3-SSP/SP, para ocupar o cargo de “Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas”.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.552, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2025, o servidor **LUIS ALVES ANTÔNIO**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 24.265.666-3-SSP/SP, para em substituição, responder como “Encarregado do Setor de Carpintaria”, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.554, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7.692, de 01 de março de 2017, que designou o servidor **CLAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 17.649.051-SSP/SP, para ocupar o cargo de “Encarregado do Setor de Parques e

Jardins e Limpeza Pública”.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.555, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **CLAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 17.649.051-SSP/SP, para responder como “Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas” desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 004/2023 - Dispensa Eletrônica nº 001/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Polizel Serviços em Gestão Pública Ltda - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 005/2023 celebrado entre as partes para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação à gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração de valor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 5 de 6

Nº - 013/2025

Valor - R\$ 4.375,00/Mensais

Data de Assinatura - 07 de fevereiro de 2025

Vigência - 08 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 003/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 020/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha 11), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 020/2025

Valor - R\$ 9,16/Km rodado

Data de Assinatura - 28 de fevereiro de 2025

Vigência - 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDAS DE PRODUTOS, E TEM POR FINALIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/7101-51

Nº 021/2025

VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 238/2023 - Pregão Presencial nº 105/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 046/2024 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar urbano e

rural, gerados no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº: 017/2025

Valor: R\$ 183.386,50/Mensal estimado

Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

Vigência - 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 012/2019 - Dispensa nº 002/2019

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado.....: Ghazi El-Kadre

Objeto.....: Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 037/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e o senhor Ghazi El-Kadre, para locação de um prédio comercial/residencial, localizado à Rua D. Pedro, nºs 100 e 102, destinado à instalação de uma Unidade Avançado da Previdência Social, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2026

Nº do TAM.....: 018/2025

Assinatura.....: 28 de fevereiro de 2025

Vigência.....: 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 023/2023 - Dispensa Eletrônica nº 012/2023

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Raiclei Macieira de Moraes 13707550826

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 019/2023 celebrado entre as partes para contratação de carro de som para divulgação de campanhas, atos institucionais, eventos e mobilizações realizadas pela Prefeitura, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 019/2025

Valor - R\$ 3.250,85/mensais

Assinatura - 28 de fevereiro de 2025

Vigência - 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025 PROCESSO Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2025 para a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 6 de 6

PÁSCOA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 9 horas do dia 13 de março de 2025 até as 17 horas do dia 17 de março de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 11 de março de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3.841 DE 19 DE MARÇO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o conselheiro suplente, senhor Carlos Henrique Sapatera, RG 11.401.141, para assumir o cargo de conselheiro tutelar pelo período de 01 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025 em virtude das férias da Conselheira Tutelar Simone da Silva Prates Heiderich.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de março de 2025.

Simone Souza Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fa4c-af2b-de41-ff3f-6c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1970, ano X, veiculado em 12 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO HENRIQUE LEAL (CPF ***068928**) em 12/03/2025 às 09:46:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa4c-af2b-de41-ff3f-6c>